

REABERTURA – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – 1 DE JUNHO
E.B.1/JI MAJOR DAVID NETO

ADENDA AO PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA
O
CORONA VÍRUS (COVID-19)

Maio, 2020

Nota Prévia

Após as indicações do Ministério da Educação para reabertura do Pré- Escolar a 1 de Junho, e tendo por base a orientação 006/2020 da DGS, é necessário proceder às adaptações do Plano de Contingência E.B1/JI Major David Neto, elaborado em março de 2020.

Esta adenda visa especificar as medidas e procedimentos na rotina diária das salas A e B, tendo em conta a segurança e a minimização do risco de contágio das crianças, pessoal docente e não docente.

Procedimentos a adoptar na retoma da atividade letiva

Ponto 1- Receção das crianças

- As crianças da sala B são entregues ao portão do Jardim de Infância e as crianças da sala A entregues no portão da EB1, Major David Neto pelo encarregado de educação ou pessoa por ele designada;
- O encarregado de educação aguarda no exterior, devidamente protegido, que a assistente operacional receba e entregue a criança;
- Antes de entrar na sala, é feita a higienização das mãos.

Ponto 2- Organização do tempo e do espaço

- As crianças devem trocar de calçado que levam de casa, por outro, apenas utilizado no espaço escolar. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação dentro de uma caixa trazida pelos pais, devidamente identificada, sendo higienizado diariamente.
- Sempre que as condições atmosféricas o permitam, serão privilegiadas as atividades no espaço exterior;
- A reorganização da sala tem em conta:
 - Identificação do lugar na mesa de trabalho;
 - A disposição do equipamento com o devido distanciamento e higienização.
 - Os circuitos de circulação interna, para uma melhor orientação espacial de crianças e adultos e ao mesmo tempo uma higienização mais eficaz dos espaços e equipamentos.
- A criança só deve permanecer no estabelecimento de educação pelo período estritamente necessário.
- A extensão do horário, no âmbito das atividades de animação e apoio às famílias (AAAF), deverá seguir as presentes orientações.

Ponto 3- Práticas Pedagógicas

- Privilegiar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que pelas suas características apresentam maior risco de contaminação.
- Sempre que possível, deve ser privilegiado o contacto com as famílias à entrada da instituição, mantendo o distanciamento físico recomendado, possibilitando que a articulação possa ser veiculada ou complementada via telefone ou por meios digitais.
- São canceladas as festas e reuniões de encarregados de educação presenciais.

Ponto 4- Gestão do pessoal docente e não docente

- Para pôr em prática as medidas recomendadas, houve um reforço do pessoal não docente estritamente necessário, no apoio ao funcionamento do estabelecimento de ensino.
- Para garantir uma maior eficácia das medidas de contenção do Corona Vírus, foi necessário adaptar o espaço do pavilhão da EB1, para a realização das atividades pedagógicas do grupo A.

Ponto 5- Refeições

➤ Almoços

- Grupo A, 12 horas
- Grupo B, 12h 10m
- Serão utilizadas as duas salas de refeitório;
- Cada grupo ocupará sempre a mesma sala de refeitório;
- No refeitório, serão respeitadas as normas de distanciamento previstas;
- O pagamento das senhas de almoço mantém o horário estabelecido e será efetuado no portão da EB1, através da assistente operacional Antonieta Conceição.

Ponto 6- Sinais de Alerta

- Em caso de sintomatologia suspeita relativamente à Covid-19 (tosse, febre, cansaço e dificuldades respiratórias) a criança será retirada do grupo, pela assistente operacional/técnica e levada para a sala de isolamento que se situa numa sala do 1.º andar do pavilhão desportivo. Neste trajeto, serão seguidos os circuitos definidos no plano de contingência, cumprindo com as precauções básicas do controlo de infeção, nomeadamente quanto à higienização das mãos.
- No seguimento deste processo, o encarregado de educação é contactado de imediato, tendo este de contactar as autoridades competentes. A criança não pode voltar ao Jardim de Infância sem ter feito o despiste e apresentar prova do mesmo.

 A diretora